

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Técnico de Enfermagem** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- ✓ Exercer atividades assistenciais de enfermagem adequadas à sua responsabilidade técnica em conjunto com equipe multidisciplinar nos diferentes setores do serviço de enfermagem durante o período de admissão, atendimento, recuperação e saída do paciente; obedecendo às leis do exercício profissional e sob supervisão do enfermeiro.
- ✓ Preencher os formulários de uso de material durante o atendimento ao paciente no serviço, bem como de demais formulários de uso hospitalar de acordo com rotina institucional, fornecendo-os ao enfermeiro (a) responsável e à secretaria para adequação à rotina de laudos e registros;
- ✓ Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob a supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na instituição;
- ✓ Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- ✓ Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- ✓ Colher ou auxiliar na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação, garantindo identificação correta, técnicas de conservação e transporte da amostra;
- ✓ Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;
- ✓ Orientar e auxiliar os pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- ✓ Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica e sob a supervisão do enfermeiro;
- ✓ Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controles estatísticos;
- ✓ Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;
- ✓ Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- ✓ Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- ✓ Fazer triagem de doadores, coletando, fracionando, estocando, distribuindo, preparando, registrando e transfundindo hemocomponentes e hemoderivados de acordo com as normas vigentes do Ministério da Saúde.

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ Promover a adaptação do paciente e da família ao ambiente e aos métodos terapêuticos aplicados.
- ✓ Participar na prevenção e controle das infecções hospitalares e das medidas de biossegurança.
- ✓ Participar das atividades de treinamento, reciclagem, educação permanente e continuada elaborados pela instituição.
- ✓ Acolher aos estudantes das diversas categorias profissionais, a comunidade interna e externa, de forma empática e cooperativa.
- ✓ Assistir ao paciente no pré, trans e pós operatório.
- ✓ Realizar anotações de enfermagem no prontuário do paciente de forma clara, objetiva e ética, com termos técnicos da área da saúde, sem rasuras e com sua identificação profissional.
- ✓ Comunicar as intercorrências à chefia imediata e médico do paciente.
- ✓ Zelar pelo prontuário do paciente e documentos institucionais, não permitindo o acesso de pessoas não autorizadas e extravios.
- ✓ Realizar os cuidados de enfermagem contidos na prescrição de enfermagem, bem como a checagem desta prescrição e os registros cabíveis.
- ✓ Conferir o carrinho de emergência, testar os materiais e equipamentos que o compõem, registrar a conferência e providenciar materiais e consertos necessários.
- ✓ Preparar os materiais para atuar nas urgências e emergências, bem como prestar a assistência de enfermagem necessária nestas situações.
- ✓ Preparar o paciente e assegurar o transporte livre de riscos.
- ✓ Ser pontual, assíduo e disciplinado no serviço cumprindo as normas institucionais e as escalas de férias, de folgas, de atividades diárias, de remanejamentos (de horários e unidades de trabalho) de coberturas, conforme a necessidade do serviço.
- ✓ Receber e passar plantão garantido a continuidade da assistência ao paciente.
- ✓ Preparar e administrar medicamentos de forma segura e conforme a prescrição médica do paciente.
- ✓ Realizar admissão, transferência e alta de pacientes conforme norma institucional realizando as anotações e orientações necessárias aos pacientes e familiares.
- ✓ Prestar assistência de enfermagem aos pacientes submetidos à quimioterapia, radiação ionizante e braquiterapia, sob supervisão do enfermeiro.
- ✓ Cumprir o código de ética dos profissionais de enfermagem em sua totalidade.
- ✓ Executar as atividades de acordo com as normas de biossegurança.

DO SALÁRIO

O salário mensal inicial da referida função para um regime de 30, 36 ou 40 (trinta, trinta e seis ou quarenta) horas semanais de trabalho, corresponde respectivamente a um salário base de R\$ 659,03 (seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos) acrescido de gratificações de R\$ 569,04 (quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) **ou** R\$ 790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) acrescido de gratificações de R\$ 682,85 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) **ou** R\$ 878,72 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) acrescido de gratificações de R\$ 758,73 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/01/14 a 24/01/14, no horário das 13:30 às 15:30 horas, na Av. Monte Carmelo, nº 800 - Bairro Fragata C – Marília/SP.
2. Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição entregar os seguintes documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada):
 - ✓ Certificado de Conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem;

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ Comprovante do Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), como Técnico de Enfermagem, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade;
- ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- ✓ Documento de identidade;
- ✓ Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

2.1. É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração com firma reconhecida, que ficará retido.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA** - Será atribuída nesta avaliação uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato terá que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser habilitado para a fase subsequente. A avaliação será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Anatomia humana;
- ✓ Atendimento humanizado do paciente;
- ✓ Integralidade do cuidado em saúde;
- ✓ O ato de cuidar em saúde e na enfermagem;
- ✓ O processo de trabalho da enfermagem e a sistematização da assistência de enfermagem (SAE);
- ✓ Modelos de atenção à saúde;
- ✓ Pesquisa Clínica e saúde;
- ✓ Epidemiologia (risco e vulnerabilidade);
- ✓ Diretrizes éticos-legais do trabalho em saúde e das profissões;
- ✓ Infecção hospitalar;
- ✓ Cuidados pré – trans e pós operatório.
- ✓ Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Ética e legislação profissional;
- ✓ O trabalho em equipe de saúde;
- ✓ Assistência de Enfermagem ao paciente em todas as fases do ciclo da vida que estejam nas situações:
 - clínico cirúrgicas eletivas e de urgência;
 - eletivas ou de urgência nos agravos psiquiátricos;
- ✓ Métodos de controle, seleção e preparo de material para esterilização;
- ✓ Humanização no trabalho em saúde;
- ✓ Biossegurança.

1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, L. C. **Ética dos profissionais de saúde**. Editora Forense.

Informe técnico nº 01/2009 princípios básicos para limpeza de instrumental cirúrgico em serviços de saúde. Disponível em:

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/a98e2480474580d38ca6dc3fbc4c6735/informe_tecnico_1.pdf?MOD=AJPERES. Acesso em: 03/04/2012

KNOBEL, E. **Conduta no Paciente Grave**. 2ª ed. São Paulo, Atheneu, 1999 2v.

NASCIMENTO, K.C.; BACKES, D.S.; KOERICH, S.M.; ERDMANN, A.L. Sistematização da assistência de enfermagem: vislumbrando um cuidado interativo, complementar e multiprofissional. **Rev Esc Enferm USP**. 2008; 42(4):642-7. Disponível em: www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/en_v42n4a04.pdf

PAVELQUEIRES, S; Marçal, A. A.; Gomes, C. P. M. L.; Oishi, P. A. **Manobras avançadas de suporte ao trauma e emergências cardiovasculares**. 7 ed. Marília. 2009.

IV Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnível do Segmento ST. Arq Bras Cardiol.2009;93(6 supl.2):e179-e264.

Portaria 2616 de 13 de maio de 1998. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/2616_98.htm Acesso em: 03/04/2012

RODRIGUES, Edwal Aparecido Campos. et.al. **Infecções Hospitalares: Prevenção e Controle**. São Paulo: Sarvier, 1997. pag. 341-444

SILVA, A. L.; CIAMPONE, M. H.T. Um olhar paradigmático sobre a Assistência de Enfermagem - um caminhar para o cuidado complexo. **Rev Esc Enferm. USP** 2003; 37(4):13-23.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Portaria no 2616*, de 12 de maio de 1998. Disponível em: <www.ccih.med.br/portaria2616.html>. Acessado em 16 de setembro de 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Carta dos direitos dos usuários da saúde*. 2º edição. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de humanização. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf>. Acessado em 16 de setembro de 2010.

GIOVANI, A. M. M. *Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos*. 4a ed. São Paulo: Legnar, 1999.

Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da **saúde**, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Acessível em: ... Portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8080.pdf : PDF/Adobe Acrobat –

Lei Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de **Saúde** - SUS e sobre as transferências... portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf-

MUSSI, N.M. et al. *Técnicas Fundamentais de Enfermagem*. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 1999.

PEDUZZI, M. *Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia*. Revista Saúde Coletiva 2001;35(1): 103-9.

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

POTTER, P. A. *Fundamentos de enfermagem*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Principais legislações do COREN. Conselho Regional de Enfermagem. Acessível em:
<corensp.org.br/072005/banner_rotativo/principais_legislacoes_2007.pdf>

STAUT, N.S., DURAN, M. D. E. e BRIGATTO. *Manual de Drogas e Soluções*. São Paulo: EPU, 1986.

1.3. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA: A data, local e horário de realização da avaliação serão divulgados no dia 07/02/14, através de publicação no jornal da Manhã de Marília, mural institucional e internet no site www.famema.br/destaques/prosel.

2. AVALIAÇÃO CURRICULAR - O currículo será avaliado de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2.1. Os candidatos habilitados na Avaliação de Habilidade Específica deverão apresentar e entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada):

2.1.1. Comprovante de experiência profissional na área da seguinte forma:

a) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;

b) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);

c) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

2.2.2. Certificados de participação cursos e correlatos na área.

2.2. ENTREGA DO CURRÍCULO: As datas de apresentação do Currículo e dos documentos acima serão especificadas no resultado dos Habilitados na Avaliação de Habilidade Específica.

3. ENTREVISTA: somente para os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidade Específica e ter entregue o Currículo de acordo com o item 2 do presente Edital, mediante prévia convocação.

4. RESULTADO FINAL: a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será a média aritmética das notas: nota da Avaliação de Habilidade Específica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista. Somente serão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos habilitados para Avaliação Curricular e Entrevista ou do Resultado Final e classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada de 30, 36 ou 40 horas semanais de trabalho, desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 17 de janeiro de 2014.

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	NOTA MÁXIMA
Experiência profissional na área de Enfermagem na Atenção Hospitalar	1,0 por ano	4,0
Experiência profissional em Enfermagem nas demais ações e serviços de saúde	0,5 por ano	3,0
Cursos, encontros, palestras, seminários, congressos, jornadas em saúde, nos últimos 05 anos	0,5 por evento	2,0
Estágio extracurricular ou trabalho voluntário em atividades na área de enfermagem, acima de 60 horas	0,25 a cada 60 horas	1,0

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente